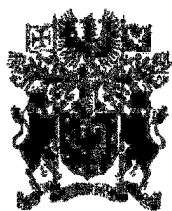


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

# RELATÓRIO E PARECER

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO — PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE  
ÀS PRAGAS DOS AÇORES

PONTA DELGADA  
JANEIRO DE 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **387** Proc. n.º **109**

Data: **01/02/06** N.º **9618**



---

**TRABALHOS DA COMISSÃO**

---

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 23 de janeiro de 2015, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de analisar e dar parecer sobre a Projeto de Resolução — Plano Estratégico de Combate às Pragas dos Açores.

---

**1.º. CAPÍTULO - ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

O Projeto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.



---

**2º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

O presente Projeto de Resolução visa, concretamente, propor “que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

O Governo Regional, durante a presente legislatura, deverá elaborar um Plano Estratégico de Combate as Pragas nos Açores (PECPA).

O PECPA deverá ter uma natureza estratégica e operacional, com medidas e metodologias para enfrentar os desequilíbrios populacionais verificados ao nível de algumas espécies animais existentes na Região Autónoma dos Açores.

Para o cumprimento do disposto no número 1, o Governo Regional deverá promover a articulação e cooperação entre todas as entidades com interesse na matéria, nomeadamente, as autarquias locais e a Universidade dos Açores, uma vez que esta, é, seguramente, uma instituição que detém os meios técnicos e o conhecimento científico indispensáveis para apolar e sustentar um plano desta natureza.

O PECPA deverá estar em sintonia com as estratégias sectoriais potenciadoras de fatores de sustentabilidade ambiental, da saúde pública e proteção das produções agrícolas dos Açores.

O PECPA, independentemente da sua natureza estratégica deve possuir natureza jurídica de instrumento de gestão territorial, designadamente de plano sectorial.”

A iniciativa refere que “As medidas de controlo populacional das espécies animais que afetam a qualidade de vida das pessoas, o ambiente e as produções agrícolas, têm sido tomadas de forma avulsa, caso a caso, e sem que haja uma integração das mesmas num plano de ação à escala regional, elaborado segundo os adequados critérios técnico-científicos.”

Acrescentando-se que “Espécies como o pombo torcaz, o pombo comum, o melro-preto, o pardal, o rato, o coelho, as gaivotas, as térmitas de madeira seca, os mais variados insetos, entre outros animais, cujas populações cresceram sem controlo, por falta de predadores naturais e de medidas integradas de controlo populacional, são hoje um flagelo com graves consequências ao



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

nível dos transtornos que causam às pessoas e as suas atividades, bem como ao nível dos desequilíbrios ambientais que promovem.”

Por fim, sustenta-se que “A Região possui hoje, quer ao nível dos seus organismos oficiais, quer ao nível da sua comunidade científica, capacidade para a elaboração de uma lista das espécies animais que, por excessivo crescimento das respetivas populações, acabaram por se tornar em verdadeira pragas, bem como capacidade para estudar os ciclos de vida dessas espécies e identificar as melhores estratégias para o seu controlo populacional.”

**A Comissão deliberou, sobre esta matéria, proceder à audição do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente e do Presidente da Federação Agrícola dos Açores, Jorge Rita.**

**A Comissão deliberou, também, pedir pareceres por escrito às seguintes entidades:**

Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico CRL;  
Federação Agrícola dos Açores;  
Câmara de Comércio e Indústria dos Açores;  
Adega Cooperativa dos Biscoitos;  
FRUTER;  
Terra Verde-Associação de Produtores Agrícolas Açores;  
Associação Agrícola da Ilha Terceira;  
Associação de Agricultores da Ilha Graciosa;  
Associação de Agricultores da Ilha de S. Jorge;  
Associação Agrícola de Ilha de S. Miguel;  
Associação Agrícola da Ilha de Santa Maria;  
Associação de Agricultores da Ilha do Pico;  
Associação de Agricultores da Ilha do Faial;  
Associação Agrícola da Ilha das Flores;  
Gê-Questa;  
Associação Ecológica Amigos dos Açores;  
Clube Desportivo de Tiro, Caça e Pesca do Pico;  
Clube Desportivo de Caça e Golfe da Ilha do Faial;  
Associação de Caçadores da Ilha do Pico;  
Associação de Caçadores Jorgenses;  
Associação dos Cinegeticófilos da Ilha Branca;  
Clube Cinegético e Cinófolo;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Clube de Caçadores de Vila Franca;  
Associação Terceirense de Caçadores;  
Associação Micaelense de Caça;  
Observatório do Ambiente dos Açores;  
Azórica;  
Universidade dos Açores;  
ANAFRE;  
Associação Municípios da RAA.

### **Os pareceres emitidos pelas seguintes entidades fazem parte deste relatório e parecer:**

Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico CRL;  
Câmara de Comércio e Indústria dos Açores;  
FRUTER;  
Associação Agrícola da Ilha Terceira;  
Associação de Caçadores Jorgenses;  
Associação Terceirense de Caçadores;  
Universidade dos Açores;  
Associação Municípios da RAA.

### **No dia 18 de dezembro de 2014 a Comissão ouviu o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente.**

O Deputado Luís Rendeiro, na apresentação do documento, começou por referir que esta iniciativa do PSD resultava do apelo que a população em geral e de uma forma mais particular os agricultores, os autarcas, os mais variados agentes económicos, as associações de produtores, as organizações com preocupações ambientais, etc., tinham feito, ao longo dos anos, aos mais variados agentes políticos, no sentido de se encontrar uma estratégia concertada, à escala Regional, para responder à forma descontrolada como têm crescido as populações de muitas espécies animais nos Açores, crescimento esse que tem causado os mais variados problemas ao nível ambiental, económico, das infraestruturas e mesmo da Saúde Pública das populações.

Segundo o Deputado era incontornável que a fragilidade dos 9 ecossistemas que compõem as ilhas dos Açores as tornava particularmente suscetíveis às consequências da introdução de novas



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

espécies animais ou às variações, sobretudo ao crescimento, das populações das espécies presentes na Região.

Afirmou ainda que o crescimento descontrolado das populações dos animais em questão, tinham vindo a causar os mais variados impactos e prejuízos para as pessoas, ambiente e produções agrícolas. “Falamos de espécies com poucos ou nenhuns predadores naturais e sem medidas eficazes de controlo populacional”, referiu.

O Deputado prosseguiu referindo que o crescimento populacional de espécies animais tinha adquirido uma cada vez maior importância e complexidade que, por beneficiarem de medidas de proteção legal, estavam a salvo da aplicação de ações verdadeiramente eficazes de controlo das respetivas populações, o que levava a que as mesmas deixassem de estar ameaçadas e passassem a constituir um problema para algumas das produções agrícolas mais importantes da Região.

O caso do pombo torcaz (*Columba Palumbus*) era, segundo o Deputado Luís Rendeiro, o melhor exemplo da situação referida.

O Deputado referiu que nos Açores faltavam medidas de controlo, bem como a respetiva regulamentação e enquadramento legal para a grande maioria dos casos, e que nos casos em que havia legislação e medidas, as mesmas tinham fracassado nos seus objetivos, revelando-se insuficientes e ineficazes na resolução dos problemas de que a Região sofria nesta matéria.

As medidas de controlo de que a Região dispunha, segundo o Parlamentar, eram medidas de carácter pontual, aplicadas de forma avulsa e que acabavam por ficar demasiado longe de conseguir atingir os objetivos desejados de controlo do crescimento das populações das espécies a que as mesmas medidas se destinavam.

O Parlamentar afirmou ainda que faltava aos Açores um plano integrado de ação, à escala Regional e que tivesse em conta a realidade de cada ilha, elaborado segundo os adequados critérios técnicos e científicos.

Referiu exemplos de espécies animais que tinham causado problemas nos Açores como eram os pombos (torcaz e comum), os melros, os pardais, os ratos, os coelhos, as gaivotas, as térmitas de madeira seca (que estavam a destruir as cidade e vilas da Região), os mais variados insetos (como a mosca da fruta) e outras espécies animais que se tinham tornado um flagelo para as pessoas e para as suas atividades, e com custos económicos cada vez mais relevantes. “Para além dos



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

exemplos referidos, haverá muitos outros que deverão ser elencados e que também merecedores de uma abordagem própria”, referiu.

Alertou ainda para o facto de alguns dos animais em questão poderem ser portadores de doenças e que, por isso, deveriam ter uma atenção ainda mais cuidada. O caso dos ratos era particularmente grave por estes poderem ser portadores de leptospirose, o que constituía uma muito séria ameaça à Saúde Pública nos Açores que já tinha custado muitas vidas na Região.

Para o Deputado, importava definir para a Região, o que era uma “praga” e quais as espécies animais que pela sua ação ou potencial de crescimento, tinham a capacidade de serem efetivamente consideradas como “pragas” à escala de cada uma das nove ilhas.

Faltavam também, ainda segundo do Deputado Luís Rendeiro, dados e mecanismos de contagem e monitorização que permitissem contabilizar e atualizar, de forma continuada e permanente, os números das populações com potencial para se tornarem uma “praga”.

Referiu que hoje, em pleno século XXI, os Açores dispunham, quer ao nível dos seus organismos oficiais, quer ao nível da sua comunidade científica, de capacidade para fazer todos os estudos e identificar ou desenvolver as mais variadas estratégias de combate e controlo do crescimento populacional das espécies em questão.

O Deputado afirmou que se pretendia encontrar uma forma de atuar que se dirigisse às pragas agrícolas e também às pragas urbanas. Ambas têm causado perdas económicas, bem como os mais variados transtornos para os Açorianos. No caso das pragas agrícolas, e sendo a agropecuária o motor da frágil economia Regional, o controlo das muitas pragas permitiria travar as crescentes perdas económicas que têm afetado algumas das nossas produções mais importantes, como era o caso dos cereais para a alimentação animal, da cultura da vinha ou da fruticultura.

O Deputado Luís Rendeiro disse que já se tinha esperado demasiado tempo sem que esta temática fosse alvo de uma adequada reflexão e adoção de medidas por parte dos órgãos de poder político da Região e que era chegada a hora de agir.

O Deputado afirmou ainda que a Universidade dos Açores podia, e devia, ter um papel central na elaboração da estratégia Regional para as pragas. “Há que potenciar os recursos da nossa comunidade científica”, disse.

Por fim, referiu que a aprovação deste projeto de resolução e a conseqüente criação de um Plano Estratégico de Combate às Pragas dos Açores, o “PECPA”, não deveria impedir ou adiar a



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

adoção de outras medidas de controlo para todos os casos em que a emergência dos problemas causados pelas espécies animais em questão assim o exigisse.

O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente começou por realçar o mérito da iniciativa apesar de já haver prática sobre esta problemática.

Referiu que todas as espécies apontadas no projeto, com exceção do pombo comum, tinham sido alvo de atenção e estavam reguladas em diplomas diversos ou setoriais e que nesse trabalho estavam envolvidas a Direção Regional do Ambiente, a Direção Regional dos Recursos Florestais e a Direção Regional da Agricultura.

O Secretário Regional lembrou ainda que neste trabalho havia que procurar equilíbrios para que as medidas não fossem excessivas. Referiu que já tinham sido feitas intervenções em três áreas, uma relativa ao controlo da flora invasora, outra para controlar o pombo torcaz e a outra ainda destinada ao controlo da gaivota de pata amarela.

O Governante informou ainda que relativamente aos infestantes o seu controlo está em vigência, no que referia ao pombo torcaz tinham encomendado um estudo à Universidade dos Açores e Universidade do Porto para determinar a densidade com o objetivo de regular as futuras intervenções e relativamente ao coelho bravo e pombo comum esse controlo era feito pela lei da caça, a forma mais correta para esse fim no seu entendimento.

O Membro do Governo disse ainda que havia um compromisso para conciliar o interesse dos agricultores e o dos caçadores e que entre este entendimento se iria definir a estratégia a adotar nos próximos tempos. Lembrou que nos últimos tempos se tinha passado de 4 para 10 associações de caçadores e que esse facto permitiria concertar esforços. Como exemplo referiu que na Graciosa e em S. Jorge a caça estava aberta todo o ano e que em S. Miguel e na Terceira se tinha prolongado a época e aumentado o número limite de peças de caça.

Relativamente aos roedores o Governante informou que estava em execução o plano integrado de combate definido pela Portaria 98/2012, onde estavam envolvidas diversas entidades. A aplicação dos rodenticidas era efetuada pelas Juntas de Freguesia e a Formação Profissional para a habilitação de todos os intervenientes era suportada pelo Governo, bem como a emissão bibliográfica e manuais de boas práticas, havendo, por isso, um manancial abrangente capaz de habilitar a intervenção da sociedade nesta questão.

No que concerne às térmitas, o Governante declarou que o seu combate estava exposto no Decreto Legislativo Regional 22/2010 e que previa dois tipos de intervenção: a reabilitação de





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

habitações atingidas e a certificação dos locais a intervir. Referiu ainda que existia uma parceria com a Universidade dos Açores para desencadear medidas eficazes para o sucesso nesta matéria. Referiu também que já foi efetuado o mapa de riscos e estavam a ser monitorizadas cerca de 300 casas.

Sobre os insetos o Membro do Governo informou que também existia legislação própria, o Decreto-lei 243/2009, de 17 de Setembro, que permitia o controlo dos produtos e a interceção de produtos não conformes.

Também deu a conhecer que existia um plano em execução para o controlo do escaravelho japonês.

Comentando a proposta do PSD em análise, o Secretário Regional referiu que tinha méritos, tal como afirmou no início, mas que existia um conjunto de diplomas legais que definiam as linhas de ação no combate às pragas existentes. Informou ainda que o Governo dos Açores estava aberto para introduzir algumas melhorias na sua intervenção, mas que era desnecessário inserir mais um plano apenas para substituir o que já existia.

O Deputado Félix Rodrigues começou por dizer que este projeto era muito ambicioso, começando por querer definir o que eram pragas.

Afirmou que existiam espécies que não levantavam qualquer problema e que outras eram pragas, definitivamente e que era preciso também separar as espécies introduzidas das endémicas. Depois questionou se se deveria considerar praga o melro-preto por apenas comer uvas, ou a gaivota das patas amarelas por andar atrás do lixo. Deu também o exemplo do coelho que para uns é uma praga e para outros é uma espécie cinegética que podia trazer valor acrescentado se houvesse a promoção do turismo cinegético.

Referiu ainda a necessidade da lei definir claramente o que é praga ou não. Como exemplo referiu que em alguns casos transmite-se a ideia de que existiam pragas, como o caso do escaravelho japonês ou a lagarta da pastagem, mas no fundo isso não era assim.

De seguida perguntou ao Governante que ações estavam a ser desenvolvidas para controlo do pombo torcaz e das gaivotas de patas amarelas.

O Governante começou por dizer que concordava com o que tinha sido dito. Reforçou a ideia que nesta questão do controlo de pragas devia haver a procura de equilíbrios para se chegar a



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

densidades aceitáveis, reconhecendo que alguns dos pareceres podiam ser considerados um pouco radicais.

Referiu algumas experiências feitas, como o afugentamento de aves através de sons e a promoção do turismo cinegético, que teve alguma procura em S. Jorge e Graciosa.

Relativamente ao pombo torcaz o Governante informou que o processo era desencadeado pelo agricultor que pedia uma licença para controlo da densidade e que normalmente era atribuída rapidamente.

O Deputado Félix Rodrigues começou por dizer que o caso da proliferação dos pardais passava pela diminuição dos seus predadores. Relativamente à mosca da fruta, às térmitas e ao pardal, pragas que no entendimento do Deputado poderiam desaparecer, quis saber se havia alguma preocupação especial.

O Governante começou por dizer que, excetuando o pardal, que não estava abrangido por nenhum programa, as outras espécies mereciam por parte das entidades oficiais uma atenção redobrada.

O Deputado Luís Rendeiro referiu que este diploma não pretendia identificar quais as espécies a considerar como pragas, mas a reconhecer a existência de um problema para o qual as medidas existentes não estavam a funcionar ou não estavam a ser solicitadas pela população.

O Deputado confirmou que a população continuava a queixar-se e que o PSD, ao apresentar esta proposta, apenas queria que o Governo criasse um programa único para definir quando e onde deveria dirigir a sua atuação.

Referiu que a discussão em volta da possibilidade da introdução da febre hemorrágica nos coelhos bravos na Graciosa, a ter acontecido apenas podia ser por desespero dos produtores, muito embora não esteja provado que o aparecimento deste surto tenha sido provocado de forma intencional.

Considerou ainda que para controlar as espécies cinegéticas, como o pombo torcaz e o coelho bravo, a caça podia não ser o suficiente.

Relativamente aos roedores o Deputado afirmou que o que estava a ser feito não era eficaz. No que dizia respeito às térmitas afirmou que havia uma verba para combater as térmitas



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

subterrâneas não havendo para as de madeira seca. Referiu a falta de incentivos nessa área e a inexistência de incineradoras para a destruição da madeira contaminada.

Por fim o Deputado afirmou que esta proposta era ambiciosa e aberta a contributos. Era uma proposta que levava em conta as preocupações da sociedade e que levava a sério os pareceres solicitados e com a sua aplicação não se pretendia exterminar espécies mas apenas manter a coexistência de forma sustentável.

O Secretario Regional referiu que também dava importância aos pareceres dos parceiros e que partilhava a suas preocupações, não só agora mas ao longo do tempo. Lembrou que a coexistência da Agricultura e do Ambiente é fundamental. Afirmou que neste momento era mais importante e mais eficaz melhorar os instrumentos legais existentes do que fazer um novo plano.

O Deputado António Toste constatou que algumas espécies estavam em crescimento e que se tornavam num problema, como os casos do coelho e do pombo torcaz. Perguntou o que deve ser feito em tempo útil para controlar as densidades. Se esse processo era despoletado pelas Associações ou em colaboração com outras entidades, como era o caso das Juntas de Freguesia.

O Secretário Regional informou que no caso do pombo torcaz era um processo simples e rápido. Bastava um pedido e o despacho era praticamente imediato. No caso dos coelho também os agricultores mais afetados podiam solicitar esse controlo, mas tem-se verificado, segundo o Governante, que alguns agricultores não estavam dispostos a fazer esses pedidos.

Esclareceu ainda que o número máximo de peças de caça era adaptável a cada uma das situações verificadas. Relativamente à cooperação com outras entidades, o Governante informou a Comissão que qualquer entidade pública ou privada e qualquer pessoa podia solicitar uma correção de densidade das espécies aqui faladas.

O Deputado Duarte Moreira afirmou que a legislação sobre esta matéria existia de facto, mas que podia não estar a ser utilizada de maneira conveniente. Perguntou se o Governo estaria na disposição de esclarecer as Associações e as Juntas de Freguesia e se havia outras maneiras de tornar a legislação mais eficaz, nomeadamente através do PROAMA.

O Deputado Luís Rendeiro reforçou a ideia que as medidas existentes não estavam a resultar e quando assim era só havia duas maneiras de lidar com o problema: ou se atuava ou se metia a cabeça na areia.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado referiu que, mesmo que não seja aprovada, a proposta já tinha tido o mérito de colocar este assunto nas preocupações das entidades envolvidas.

Para o Deputado também ficou claro que a legislação existente não abrangia todas as espécies que criavam problemas e que não existia simplificação de procedimentos para ter acesso ao existente para uma atuação melhor.

Por último o Deputado referiu que o PSD, com esta proposta, pedia, tão só, ao Governo Regional, que elaborasse um plano que aborde toda esta problemática.

O Deputado Félix Rodrigues afirmou que havia trabalho por fazer e referiu que se tornava necessário fazer grupos de espécies consideradas pragas, claramente definidos. Como exemplo referiu que a gaivota das patas amarelas não pode ser considerada praga quando apenas aproveitava alimento disponível de fonte não agrícola e como exemplo contrário referiu os ratos que deviam ser combatidos de imediato.

O Secretário Regional, numa nota final, referiu que o envolvimento de todos nesta problemática era fundamental e que seríamos assim mais eficazes a lidar com as pragas, uma lida secular, lembrou. Disse ainda que esta matéria não tinha um vínculo político mas antes uma preocupação de todos nós.

Por fim, afirmou que não estava tudo resolvido no âmbito do combate às pragas, mas que os mecanismos existiam e eram passíveis de melhoramentos.

**No dia 23 de janeiro de 2015 a Comissão ouviu, sobre esta matéria, o Presidente da Federação Agrícola dos Açores.**

A audição iniciou-se com a apresentação, de forma genérica, da proposta legislativa em análise pelo Deputado Luís Rendeiro, em nome do PSD, partido proponente.

O Dirigente Federativo começou por demonstrar a sua preocupação pelas pragas existentes nos Açores e pelas espécies protegidas que causavam muitos prejuízos no sector agrícola e que, como tal, era favorável à implementação de um plano, muito embora reconhecesse que já havia muito trabalho feito sobre esta problemática.

Segundo o Presidente da Federação Agrícola era necessário introduzir medidas preventivas relativamente ao caso dos coelhos bravos e que, mesmo assim, cada ilha tinha uma situação diferente das outras. Reconheceu também que, neste caso, tinha sido feito um acompanhamento



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

de perto e que os agricultores, através das suas representantes, tinham assento nas comissões venatórias de ilha onde eram apresentados os controles para tomadas de decisão sobre as densidades desta espécie.

Referiu que a Federação estava contra a introdução da febre hemorrágica nos coelhos em algumas ilhas, se é que tinha sido introduzida, e que se deveria ter feito um esforço maior antes de chegar a esse ponto em que a redução daquela espécie tinha sido drástica.

O Dirigente Federativo disse ainda que era possível reforçar o abate de coelhos, com a criação de prémios para a caça e que esta poderia muito bem ser um veículo para trazer mais gente aos Açores.

Relativamente às outras pragas o Presidente da Federação referiu que era necessário tomar medidas, com o apoio da Universidade dos Açores, no sentido de as reduzir para evitar mais prejuízos.

Ressalvou que a pior de todas as pragas existentes na Região Autónoma dos Açores era a dos ratos, devido aos prejuízos que provocava nas explorações, pelo tamanho dos espécimes, pela resistência aos raticidas e, acima de tudo, por ser uma questão de saúde pública. Referiu que a leptospirose continuava a ser uma grande preocupação, muito embora já houvesse algum trabalho feito e programas para evitar mais riscos.

O Presidente da Federação afirmou ainda que o desafio para combater esta praga passava pela distribuição de raticidas e envolver as várias entidades para efetuar uma campanha de forma integrada e eficaz, caso contrário não será possível baixar a densidade dos ratos.

Por último referiu-se à lagarta da pastagem, como uma das pragas que mais prejuízos provocavam nas pastagens.

O Deputado Luís Rendeiro afirmou que as preocupações apontadas pelo Presidente da Federação Agrícola dos Açores estavam na génese desta proposta. Referiu que o que se pretendia era envolver diversas entidades como as Juntas e as Câmaras e articular medidas entre ilhas e que, nessa perspetiva podia assinar por baixo do que tinha sido dito.

O Deputado António Toste começou por esclarecer que este era um assunto que preocupava o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que, como tal, estavam também preparados para melhorar a ação das entidades oficiais no combate às pragas.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Reconheceu que, muito embora houvesse legislação sobre cada uma destas situações, na prática tinha havido alguma ineficácia.

Perguntou se tinha conhecimento do processo de deferimento de pedidos para controlar a densidade de espécies cinegéticas e se este processo era suficiente ou se achava necessário alterar, por exemplo, o número de peças de caça.

O Dirigente afirmou que sempre que se pedia para fazer correção de densidade de alguma espécie normalmente essa solicitação era aceite. Como exemplo referiu os casos da Graciosa e de S. Jorge, onde se abriu a caça mas a procura não tinha sido a esperada e que por isso era necessário recorrer a outros mecanismos.

O Deputado António Ventura referiu que as pragas representavam um custo de produção não quantificado. Perguntou se na Região Autónoma dos Açores, tendo em conta os picos das pragas, não era benéfico ter um sistema de alerta e vigilância para possibilitar a Administração Pública atuar quando se apercebesse do aumento da densidade de uma determinada praga e assim fazer-se um acompanhamento permanente das principais espécies.

O Presidente da Federação começou por responder que existe a sinalização e que o problema estava na reação um pouco tardia e por isso recomendaria uma maior proatividade para não acontecer o que aconteceu com a questão do coelho bravo.

O Deputado Artur Lima começou por afirmar que o CDS teve razão antes do tempo, pois já em 2010 tinha apresentado uma proposta de resolução, em que o PSD se absteve, no sentido de apoiar a deslocação de caçadores às ilhas, promovendo o turismo de caça, mas que a proposta tinha sido chumbada.

Relativamente à leptospirose o Deputado referiu que se esta estava a diminuir muito, isso se devia às Associações e aos lavradores que têm denunciado as situações e promovido medidas de autoproteção, porque o plano existente para o efeito nunca foi capaz de fazer.

Depois de fazer algumas considerações sobre o rato urbano e a tendência verificada no seu aumento, na quantidade e na dimensão, referiu que era necessário fazer um verdadeiro plano de desratização a nível da Região Autónoma dos Açores e não um plano de mitigação.

O Deputado Luís Rendeiro, recentrando o debate, afirmou que o mais importante era a questão da proatividade e não ficar dependentes de solicitações, reconhecendo que algumas pragas beneficiam de medidas eficazes mas que com outras já não era assim, como o caso dos insetos.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado Duarte Moreira referiu que esta questão preocupava o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e todas as pessoas ligadas à agricultura e que esta proposta do PSD tinha o mérito de trazer o assunto a debate.

O Deputado, de seguida, referiu-se a 2010 e 2012, anos em que a questão o controle dos ratos responsabilizava as empresas. Relativamente ao controle da densidade do coelho perguntou se a legislação existente era suficiente.

O Dirigente Associativo afirmou que a proatividade era fundamental para fazer as correções de densidade e que deviam estar sempre envolvidos as entidades oficiais em parceria com os privados.

Referiu ainda que a aplicação de mais legislação sobre esta questão não era relevante, no seu ponto de vista.

Por fim afirmou que na prática existiam muitas pragas mas a questão chave era o combate ao rato, que tinha de ser mais célere e melhor articulado.

O Deputado Paulo Estevão apresentou, relativamente à caça do coelho bravo, o seu testemunho sobre o aproveitamento comercial feito na Ilha das Flores.

O Deputado Artur Lima refutou a caça selvagem considerando-a uma barbárie, referindo que era possível fazer esse controle de densidade do coelho de uma forma equilibrada e que o CDS iria apresentar novamente a sua proposta onde se prevê a caça noturna.

O Deputado Bruno Belo começou por afirmar que coelho bravo na Ilha das Flores era abundante mas que depois de detetada a febre hemorrágica já tinham sido recolhidos cerca de cinco mil cadáveres, calculando-se que possam corresponder a 10% do total dos coelhos mortos por esta doença.

Referiu ainda que, devido à proibição da caça que aquela doença obrigou a decretar, tinha conhecimento de vários cancelamentos de reservas de alojamento para aquela ilha.

O Deputado Luís Rendeiro, numa última intervenção, afirmou que o PSD tinha colocado a questão da coercividade porque nalguns casos estava em causa a saúde pública e havia que garantir a atuação de toda a população e penalizar os incumpridores. Perguntou ao Presidente da Federação qual a sua posição sobre esta matéria.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Dirigente Federativo, em resposta, afirmou que esse assunto tinha a relevância que tinha mas que não se opunha à responsabilização. O importante era diminuir os prejuízos e minimizar os riscos, reconhecendo que esta era uma tarefa de todos, concluiu.

**A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com o votos a favor do PSD e as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do PS, CDS-PP e BE, dar parecer favorável ao Projeto de Resolução em análise.**

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César





**COOPERATIVA VITIVINÍCOLA DA ILHA DO PICO - C.R.I.**

CONSTITUÍDA POR ALVARÁ DE 15 DE FEVEREIRO DE 1950

SEDE: 9950 MADALENA - PICO - AÇORES

Telef.: 292 62 22 62

Fax: 292 62 33 46

E-mail: geral@picowines.net

Exmo. Sr. Presidente da  
Comissão Permanente de Economia da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua José Maria Raposo Amaral  
9500-078 Ponta Delgada

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		73/2014	2014/12/09

**Assunto: Resposta ao pedido de parecer sobre o projeto de Resolução n.º 96/X – Plano estratégico de combate às pragas dos Açores.**

Em resposta ao vosso ofício n.º 3863 de 17/11/2014, vimos pelo presente informar V. Exa. que a Direção desta Cooperativa, reunida no dia 5 do corrente mês, decidiu apoiar a iniciativa apresentada.

No entanto, alerta para o facto de que esta pressupõe um horizonte muito longínquo de aplicação de qualquer medida que venha a ser aprovada para a redução da densidade das pragas, o que, nomeadamente quanto aos pombos torcazes, principais destruidores das produções e para os quais a existência de proibição de controlo mais eficiente do que o já previsto por lei, está a causar graves prejuízos na agricultura e muito em particular na viticultura.

Efetivamente, a situação exige medidas urgentes de carácter cautelar, que tenham efeitos imediatos, visto que o prazo de uma legislatura é demasiado tempo para a resolução do problema existente, que é o do inegável aumento da densidade da referida praga (bem como outras – coelho, melro preto e lagarto). Os prejuízos resultantes são de elevada monta e a não existência de soluções legais excecionais de emergência leva a um significativo abaixamento dos rendimentos dos viticultores e agricultores em geral, podendo, inclusive, concomitantemente, pôr em perigo a saúde pública e ter consequências muito nefastas para o ambiente, por recurso a soluções drásticas de controlo das espécies.

A este propósito, permitimo-nos remeter a V. Exa., em anexo, cópia de uma proposta aprovada em Assembleia Geral desta Cooperativa Vitivinícola no dia 23 de agosto de 2013, da qual até hoje não foi obtida qualquer resposta no sentido da sua resolução.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direção

  
Ernesto Emílio Andrade Ferreira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3560 Proc. n.º 109
Data: 014/12/09	N.º 96/X

PROPOSTA À ASSEMBLEIA GERAL DA COOPERATIVA VITIVINÍCOLA DA ILHA DO PICO, CRL (CVIP)  
DE 23 DE AGOSTO DE 2013 – CONTROLO DE PRAGAS

Considerando que nos últimos três anos, verificou-se um decréscimo acentuado das produções de uvas, o que tem afetado muito significativamente os rendimentos de todos os sócios desta cooperativa e os outros viticultores em geral, mantendo-se esta tendência na campanha que agora se inicia.

. Considerando que esta situação, tendo como principais causas as doenças anuais que de uma forma anormal afetaram as vinhas de toda a ilha e também o agravamento generalizado das doenças do lenho da videira que cresceram às viroses já há muito detetadas, maleitas que, associadas à idade avançada da generalidade dos encepamentos, estão a provocar grande abaixamento das produções.

. Considerando ainda que a estes factos acrescem outros fatores de grande nocividade para as nossas vinhas, provocados pelo galopante aumento da população de pragas que vieram crescer à dos coelhos, como a dos torcazes e melros, as quais atingiram já densidades muito preocupantes, de efeitos devastadores que quase reduzem a zero as reduzidas produções que conseguem escapar das doenças atrás já enunciadas.

. Considerando que a não existência de meios legais de controlo destas pragas podem levar ao recurso a meios de combate menos próprios e de consequências que poderão ser prejudiciais à saúde pública.

Os sócios da CVIP reunidos em Assembleia Geral no dia 23 de agosto de 2013, perante estas situações de grave prejuízo para a sua atividade vitícola, que todos reconhecem importante na ilha do Pico e na Região, decidem remeter à Secretaria Regional dos Recursos Naturais estas preocupações e aprovar a seguinte proposta:

1 – Solicitar À SRRN que, de uma vez por todas e em coerência, sejam tomadas medidas urgentes eficazes de controlo destas pragas em toda a ilha e muito em particular na Zona da Paisagem Património Cultural da Humanidade e respetiva zona tampão, a qual tem beneficiado de importantes incentivos à continuidade da vitivinicultura.

2 – Que, ainda que no ano corrente, tais medidas já venham tarde, constitua desde já preocupação dos responsáveis a criação de medidas, umas de carácter imediato outras perspetivando o efeito positivo evidente para a próxima época de produção.

A DIREÇÃO DA CVIP



CCIA

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504 - 531 Ponta Delgada  
Telef. + 351 - 296 305 000 • Fax + 351 - 296 305 050  
Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Economia da  
Assembleia Legislativa Regional  
Rua Marcelino Lima  
9900 HORTA

N/Ref.:2014/6058

PONTA DELGADA, 2014/12/09

**Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96/X - PLANO  
ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS PRAGAS DOS AÇORES**

Relativamente ao V/ofício, refº 3865, de 17.11.2014, junto se anexa o Parecer desta  
Câmara sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

*Mário Jorge Correia Custódio*

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3558</b>	Proc. n.º <b>109</b>
Data: <b>04/12/09</b>	N.º <b>96/X</b>



CCIA

---

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

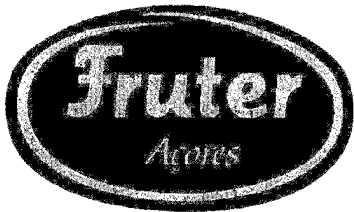
Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504 - 531 Ponta Delgada

Telef. + 351 - 298 305 000 • Fax + 351 - 298 305 050

Contribuinte N.º 512 021 260

**PARECER**

A CCIA nada tem a opor a este projeto de resolução, sugerindo, no entanto, que no nº 3, seja claramente explicitado a intervenção das associações empresariais mais diretamente relacionadas com esta temática; à semelhança do que aconteceu com as autarquias e a universidade, tendo em consideração que se trata de um assunto com impacto na atividade dos seus associados.



*Associação de Produtores de Frutas, de Produtos  
Hortícolas e Florícolas da Ilha Terceira*

Exmo. Sr.  
**Sr. Francisco Vale César**  
**Presidente da Comissão de Economia**  
Delegação da Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores de Ponta Delgada  
Rua José Maria Raposo Amaral  
9500-078 Ponta Delgada

SUA REFERÊNCIA      SUA COMUNICAÇÃO DE      NOSSA REFERÊNCIA      ANGRA DO HEROÍSMO  
15/14      24.11.2014

**ASSUNTO: Parecer sobre o projecto de resolução n.º96/X-Plano Estratégico de Combate às Pragas dos Açores**

Exmo. Sr.

Conforme solicitado no V/ofício 3871 17-11-14, junto enviamos em anexo o parecer da FRUTER relativo ao Plano Estratégico de Combate às Pragas dos Açores.

Com os melhores cumprimentos, *com SINCERIDADE*

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DA FRUTER

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**FERNANDO GASTÃO DE SOUSA SIEUVE DE MENEZES**

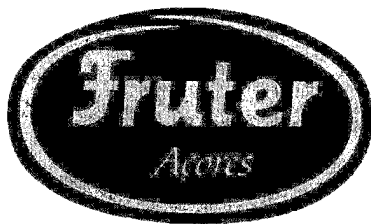
ARQUIVO

Entrada **3475** Proc. n.º **109**

Data: **04, 12, 02** N.º **76, X**

Canada Nova, n.º 32  
Santa Luzia  
9700-130 Angra do Heroísmo

Contribuinte n.º 512 022 720  
Tel. n.º: 295 215 075/435  
Fax n.º: 295 214 516



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FRUTAS, DE PRODUTOS  
HORTÍCOLAS E FLORÍCOLAS DA ILHA TERCEIRA

Parecer Relativo a  
**PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS PRAGAS DOS AÇORES**

Relativamente ao parecer solicitado, cumpre-nos informar o seguinte:

- É de extrema importância a necessidade de estratégias de combate às pragas dos Açores, sendo necessário incluir neste plano as entidades ligadas à produção, nomeadamente associações e cooperativas do sector agrícola;

- Nas espécies a estudar, e relativamente ao sector horto-frutícola, deve ser tido em conta trabalhos já realizados pela Fruter/Frutercoop em cooperação com a Universidade dos Açores, de modo a enriquecer este Plano Estratégico;

- Além das espécies indicadas no Plano, é de realçar algumas pragas de extrema importância devido à elevada percentagem de estragos que provocam, como sejam a *Mosca da Fruta (Ceratitis capitata)*, e as *Moscas Brancas* das culturas hortícolas;

- No caso da bananeira, cultura com elevado poder económico na Região, o problema do *Gorgulho* e das *Lesmas e Caracóis*, são problemas que deverão ter também uma atenção especial, de modo a minimizar a perda de rendimento que provocam nas explorações;

- Grande parte dos problemas identificados têm tido uma elevada participação da Fruter/Frutercoop juntamente com os seus associados, sendo urgente a existência de meios e financiamento para a sua resolução;

- Convém alertar para uma maior atenção na importação de produtos agrícolas frescos (veículos de transporte das pragas do exterior para a Região), bem como de plantios devidamente certificados, devendo estes produtos serem verificados à entrada da Região, com o objectivo não só da sanidade vegetal, mas também de contribuir para uma informação estatística mais completa neste sector, extremamente relevante para planeamentos e incentivos de produção;

É de louvar esta proposta que visa procurar respostas e soluções para controlar e manter a qualidade dos produtos locais, valorizando fortemente a produção açoriana.

Angra do Heroísmo, 21 Novembro de 2014

**Edite Azevedo**

---

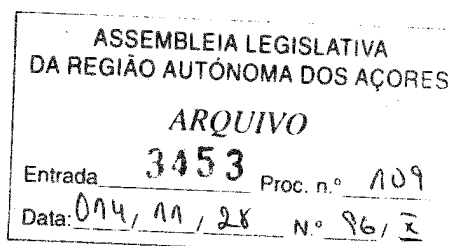
**Assunto:** FW: Parecer - Plano Estratégico de Combate às Pragas dos Açores  
**Anexos:** ATT00001.htm; SKMBT\_28314112814420.pdf; ATT00002.htm

**De:** "Ass. Agrícola Ilha Terceira" <[aaिताh@mail.telepac.pt](mailto:aaिताh@mail.telepac.pt)>  
**Data:** 28 de Novembro de 2014 às 16:14:57 AZOT  
**Para:** <[gppsdterceira@alra.pt](mailto:gppsdterceira@alra.pt)>  
**Cc:** <[geral@alra.pt](mailto:geral@alra.pt)>  
**Assunto:** Parecer - Plano Estratégico de Combate às Pragas dos Açores

Exmo.(a) Senhor(a),

Encarrega-me o Sr. Presidente da Associação Agrícola da Ilha Terceira de enviar em anexo o parecer sobre Plano Estratégico de Combate às Pragas dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,  
Liliana Meneses Fraga







# Associação Agrícola da Ilha Terceira

---

## **Plano Estratégico de Combate às pragas dos Açores**

---

Antes de mais queremos desde já afirmar a nossa concordância e saudar a iniciativa da proposta de criação de resolução que vise a criação de um plano estratégico de combates às pragas dos Açores.

Nesse plano há a considerar realmente as que não têm valor cinegético, a maior parte, e aquelas que têm valor cinegético (Coelho e Pombos, Comum e Torcaz) e para as quais já temos vindo há muito a alertar para a necessidade do seu controlo desde já com a adequada alteração ao calendário venatório de cada ilha.

Na agricultura são inúmeros os casos de prejuízos provocados pelo coelho, em todas as culturas, mas principalmente no milho silagem, e mais recentemente com o pombo à medida que tem crescido a área dedicada principalmente à horticultura. A vinha também é extremamente afetada. Temos alertado sucessivamente para esta situação, esbarrando no fato do pombo torcaz ser uma espécie protegida. Nesse sentido tem-se pedido que os agricultores sejam ao menos compensados pelos prejuízos que esta espécie lhes tem provocado não se traduzindo na prática em processos de fácil conclusão.

Com os ratos temos uma preocupação ainda redobrada pois para além dos inúmeros prejuízos que causam (mais uma vez em especial na cultura do milho) são um foco de leptospirose, à qual a nossa classe tem sido particularmente afetada.

De maneira que a proposta agora apresentada é excelente e só peca por tardia

---



# Associação Agrícola da Ilha Terceira

Angra do Heroísmo, 27 de Novembro de 2014

O Presidente

*José António Sozinho Azevedo*

José António Sozinho Azevedo